



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05000/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00017 - 04.122.7001.2280 - 33903600 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 28.843.9002.0006 - 46907100 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 32902100 50.000,00

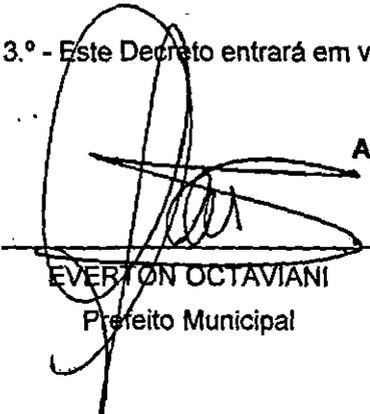
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de maio de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal